

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 175/XIV/1.ª

Deslocação do Presidente da República a Moçambique

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar a Moçambique, entre 12 e 18 de janeiro de 2020, para representar o nosso País na tomada de posse do Presidente Nyusi.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República a Moçambique, entre 12 e 18 de janeiro de 2020, para representar o nosso País na tomada de posse do Presidente Nyusi.”

Palácio de São Bento, 18 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Eduardo Ferro Rodrigues)